LEI N.º 289/2002

EMENTA: Dá nome artéria localizada no Bairro São Francisco e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo deste município de Afogados da Ingazeira e a quem mais interessar, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei, colocando-a no mundo jurídico:

Art. 1.º – Fica denominada **RUA AMARO BATISTA**, a rua com o nome de Travessa José de Sá Maranhão, no Bairro São Francisco.

Art. 2.º – As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com dotações do Poder Legislativo.

Art. 3.º –Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, em 20 de novembro de 2002.

Prof.ª Maria Gizelda Simões Inácio
PREFEITA

José Rodrigues Silva Júnior
PROCURADOR GERAL

Enedina Santana da Cruz
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

José Ulisses de Sá Magalhães
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiza Tadéia de M. Cordeiro Lacerda
Luiza Tadéia de Moraes Cordeiro Lacerda
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

(Lei n.º 289, de 20 de novembro de 2002)

Alexsandra Arruda Canto
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pastora Galdino de Almeida Lemos
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Severino Francisco Sobrinho
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste Ato, no local de costume
A. Ingazeira 20/11/02
Funcionário

(Lei n.º 289, de 20 de novembro de 2002)